Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO — PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500-000 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.946, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, um crédito suplementar na importância de CR$ 37.934.000,00 (trinta e sete milhões e novecentos e trinta e quatro mil cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1 - ORGAO LEGISTLATIVO		
1.1 - CAMARA MUNICIPAL		
01010012.001-Manutenção das Atividades Legislativas		
3111-1-Pessoal Civil.....		473.000,00
3113-2-Obrigações Patronais.....		90.000,00
2 - ORGAO EXECUTIVO		
2.1 - GABINETE DO PREFEITO		
Chefia do Gabinete		
03070212-002-Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito		
3132.11-Outros Serviços e Encargos.....		200.000,00
2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS		
Secretaria de Administração		
03070212.005-Coord. e Manut. dos Serv. de Administração		
3111-26-Pessoal Civil.....		100.000,00
3113-27-Obrigações Patronais.....		50.000,00
3120-28-Material de Consumo.....		200.000,00
3132-30-Outros Serviços e Encargos.....		2.500.000,00
Setor de Finanças		
03080322.004-Coord. e Manut. dos Serv. de Finanças		
3111-19-Pessoal Civil.....		500.000,00
3113-20-Obrigações Patronais.....		50.000,00
3132-23-Outros Serviços e Encargos.....		2.500.000,00
15824952.006-Inativos e Pensionistas		
3251-33-Inativos.....		310.000,00
3252-34-Pensionistas.....		225.000,00
2.3 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO		
Setor de Pré-Escola		
08411902.011-Operação e Manut. da Pré-Escola		
3111-48-Pessoal Civil.....		150.000,00
3113-49-Obrigações Patronais.....		30.000,00
Setor de Ensino de 1º e 2º Graus		

08421882-009-Operação e Manut. do Ens. de 1o e 2o Graus	
3111-39-Pessoal Civil.....	5.200.000,00
3113-40-Obrigações Patronais.....	1.600.000,00
3120-41-Material de Consumo.....	1.000.000,00
3132-43-Outros Serviços e Encargos.....	2.500.000,00
Setor de Alimentação Escolar	
08424272.012-Distribuição da Merenda Escolar	
3111-55-Pessoal Civil.....	700.000,00
3113-56-Obrigações Patronais.....	210.000,00
3120-57-Material de Consumo.....	1.500.000,00
2.4 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
Setor de Esportes	
08462242.014-Operação e Manut. do Setor de Esportes	
3111-70-Pessoal Civil.....	150.000,00
3113-71-Obrigações Patronais.....	55.000,00
3132-74-Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00
2.5 - SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Setor de Saúde - F.M.S.	
13750312.010-Subvenção a Instituições Privadas	
3231-88-Subvenções Sociais.....	350.000,00
13754282-015-Oper. e Manut. do F.M.S.	
3111-79-Pessoal Civil.....	1.640.000,00
3113-80-Obrigações Patronais.....	1.385.000,00
3120-81-Material de Consumo.....	1.000.000,00
2.6 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
Setor de Plan. Obras Pub. Edif. e Tráfego	
10070212-016-Oper. e Manut. Setor de Obras	
3111-89-Pessoal Civil.....	1.700.000,00
3113-90-Obrigações Patronais.....	460.000,00
2.7 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Setor de Serviços Urbanos	
10585752.017-Oper. e Manut. dos Serviços Urbanos	
3111-95-Pessoal Civil.....	205.000,00
3113-96-Obrigações Patronais.....	25.000,00
Setor de Limpeza Pública	
10603252-020-Serviços de Limpeza Pública	
3111-118-Pessoal Civil.....	870.000,00
3113-119-Obrigações Patronais.....	270.000,00
Setor de Serviços Funerários	
10603262.022-Oper. e Manut. dos Serv. Funerários	
3111-133-Pessoal Civil.....	60.000,00
3113-134-Obrigações Patronais.....	20.000,00
Setor de Praças, Parques e Jardins	
10603282.023-Serv. de Praças, Parques e Jardins	
3111-140-Pessoal Civil.....	140.000,00
3113-141-Obrigações Patronais.....	46.000,00
Setor de Agua e Esgoto	
13764472.019-Operação e Manutenção do S.M.	

A.E.
3111-109-Pessoal Civil..... 900.000,00
3113-110-Obrigações Patronais..... 210.000,00
3120-111-Material de Consumo..... 1.300.000,00
3132-113-Outros Serviços e Encargos..... 3.000.000,00
Setor de Garagem, Oficina e Transporte
16880212.024-Oper. e Manut. de Garagem, Of. e Transp.
3111-147-Pessoal Civil..... 165.000,00
3113-148-Obrigações Patronais..... 50.000,00
Setor de Estradas Vicinais
16885342.021-Operação e Manutenção do S.E. R.M.
3111-125-Pessoal Civil..... 1.250.000,00
3112-126-Obrigações Patronais..... 345.000,00
3120-127-Material de Consumo..... 1.500.000,00
3132-129-Outros Serviços e Encargos..... 500.000,00

Total..... 37.934.000,00

ARTIGO 2o - As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 23 de novembro de 1.993.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 23/novembro/1.993.

Benjamin Spósito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. 109, do Livro de Registro de Leis nº 12.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 231193.

José Thomé
Secretário Adjunto